



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 1

DECRETO Nº 094/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras LAYSE DE LIMA CAMARGO COIMBRA, LUCIANA PAULA CASAROTO e LUCIANA MOREIRA BUENO para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas para fornecimento de **camisetas**, solicitados pelas Secretarias Municipais, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico nº 061/22.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 2

RESOLUÇÃO Nº10/2022

SUMULA: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão Municipal e Plano de Ação referente à Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância”.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente de Rancho Alegre – PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o termo de adesão de aceite ao cofinanciamento Estadual, por meio de fundo a fundo, Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR Incentivo para “Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância”;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente à Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância”.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 18 de NOVEMBRO de 2022.

LIGIA VIEIRA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 3

RESOLUÇÃO Nº11/2022

SUMULA: *Dispõe sobre ciência do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência incorporado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4º e 5º bimestre de 2022.*

O Conselho Municipal Dos Diretos da Criança e Adolescente de Rancho Alegre – PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010;

Resolve:

Art. 1º - *Atestar ciência no Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência incorporado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4º e 5º bimestre de 2022 conforme normativa nº 36/2009 tribunal de contas do estado do Paraná.*

Art. 2º - *Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Rancho Alegre, 18 de NOVEMBRO de 2022.

LIGIA VIEIRA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 4

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

(Ref: Pregão Presencial nº. 056/2022)
Seqüência do Apostilamento = 089/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procopio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procopio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível..

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procopio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procopio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/11/2022 a 30/11/2022.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procopio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procopio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 4,98	*	R\$ 4,99	R\$ 4,98	0,06 %	R\$ 4,97
Etanol	R\$ 3,85	*	R\$ 3,99	R\$ 3,92	0,06 %	R\$ 3,91
Óleo Diesel S-10	R\$ 6,82	*	R\$ 6,29	R\$ 6,55	0,06 %	R\$ 6,54
Óleo Diesel S-500	R\$ 6,55	*	R\$ 6,67	R\$ 6,61	0,06 %	R\$ 6,60

*Informamos que o valor médio do combustível para a cidade de Cornélio Procopio, não está disponível no site da ANP.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 17 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA

Fabio Junior Carvalho
FISCAL DO CONTRATO

Nelson Martins
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 5

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022

Pregão Eletrônico nº. 043/2022 – **Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para a Aquisição de 1 (um) veículo Ambulância de Suporte Básico – Tipo B, conforme Resolução Nº 769/2019 – SESA, os recursos para contratação dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados ao município, no Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:**

- NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.648.292/0001-52, com valor total de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre - PR, 16 de novembro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 6

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **09 de novembro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022

OBJETO:- Aquisição de 1 (um) veículo Ambulância de Suporte Básico – Tipo B, conforme Resolução Nº 769/2019 – SESA, os recursos para contratação dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados ao município, no Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: - MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDOR/VALOR: - NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.648.292/0001-52, com valor total de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

HOMOLOGADO EM:- 16/11/2022.

Rancho Alegre - PR, 16 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 7

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2022

Constitui objeto deste instrumento a Contratação **Prestação de Serviços Médico, no Município de Rancho Alegre - PR**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **Rosita Hinds Lee Clinica Medica Ltda**, pessoa jurídica de Londrina - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ROSITA HINDS LEE CLINICA MÉDICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Brasil, Nº 1.118, Centro, Londrina, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.078.850/0001-12, neste ato representada pela Dra. **ROSITA HINDS LEE**, panamenha, casada, médica, CPF sob o nº. 750.066.501-68, portadora da carteira de identidade profissional Nº 036132 CRM-PR, residente e domiciliado na Rua Brasil, Nº 1.118, Centro, Londrina, CEP 86.010-200.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Londrina - PR.**

OBJETO: Contratação da Empresa Rosita Hinds Lee Clinica Medica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.078.850/0001-12, de Londrina - PR, a qual foi devidamente Credenciada, para os Item 5 (Médico para plantão 24 horas – feriado excepcional) do Edital de Chamamento nº 001/2022 referente a Serviços Médicos, para o feriado do dia 01/01/2023 – Ano novo, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Saúde. Homologada em 08/11/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 4.989,16 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3030– 303) (3040- 494) (110191 – 1091) (110191 – 1091) EA

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2740 – 303) (2750 - 494)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2022 até 15/01/2023 - 02 (dois) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 16 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Rosita Hinds Lee
ROSITA HINDS LEE CLINICA MÉDICA LTDA
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 8

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022

Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de enxovais hospitalares, destinados ao atendimento prestado pela Unidade Mista de Saúde (UMS)**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ELO TEXTIL LTDA** pessoa jurídica de Santa Tereza do Oeste - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ELO TEXTIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Dorival Soncela, Nº 10, Distrito Industrial, CEP 85.825-000, na cidade de Santa Tereza do Oeste - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39, neste ato representada pela Sra. **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 033.272.639-81, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, à Rua Terezina, Nº 2.792, Recanto Tropical, CEP: 85.807-140.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Santa Tereza do Oeste - PR.

OBJETO: Aquisição de enxovais hospitalares, destinados ao atendimento prestado pela Unidade Mista de Saúde (UMS), o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, devidamente homologado em 07/11/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 4.049,90 (quatro mil e quarenta e nove reais e noventa).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2690 – 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2960 – 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2770 – 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (3060 – 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato, será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, tendo início em 16/11/2022 até 15/11/2023, com início a partir da data da assinatura do instrumento contratual, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 16 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Lissu Monalisa Guimarães
Elo Textil Ltda
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 9

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2022
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022

Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de enxovais hospitalares, destinados ao atendimento prestado pela Unidade Mista de Saúde (UMS)**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **H A ERBE E CIA LTDA** pessoa jurídica de Curitiba - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: H A ERBE E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Carlos Essenfelder, Nº 3.775, Boqueirão, CEP 81.730-060, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.518.323/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO ERBE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 223.512.139-04, portadora da cédula de identidade RG nº 766271-8/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, à Rua Jacob Bertinato, Nº 65, CEP: 82.530-320.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Curitiba - PR.

OBJETO: Aquisição de enxovais hospitalares, destinados ao atendimento prestado pela Unidade Mista de Saúde (UMS), o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, devidamente homologado em 07/11/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 18.255,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (2690 – 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (2960 – 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (2770 – 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (3060 – 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato, será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, tendo início em 16/11/2022 até 15/11/2023, com início a partir da data da assinatura do instrumento contratual, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 16 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Fernando Erbe
H A Erbe e Cia Ltda
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 10

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022

Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de enxovais hospitalares, destinados ao atendimento prestado pela Unidade Mista de Saúde (UMS)**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de Crissiumal - RS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 644, Centro, CEP 98.640-000, na cidade de Crissiumal - RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.651.148/0001-61, neste ato representada pela Sra. **MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 026.184.670-19, portadora da cédula de identidade RG nº 8094937301 SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Três Passos - RS, à Avenida Julio de Castilhos, Centro, Nº 1.201, CEP: 98.600-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Crissiumal - RS.

OBJETO: Aquisição de enxovais hospitalares, destinados ao atendimento prestado pela Unidade Mista de Saúde (UMS), o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, devidamente homologado em 07/11/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 44.445,65 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (2690 – 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (2960 – 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (2770 – 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (3060 – 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato, será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, tendo início em 16/11/2022 até 15/11/2023, com início a partir da data da assinatura do instrumento contratual, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 16 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Maria Laura Altermann Palomas
M.L. Comércio e Representações Ltda
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 11

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2022

Pregão Presencial nº. 062/2022 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a Contratação de empresa especializada na locação de estruturas para realização de eventos e empresa especializada em segurança não armada e brigadista, que serão promovidos pelo Município em comemoração do 62º aniversário do Município, a locação se dará com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:

- M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.888.592/0001-79, com o Valor Total R\$ 67.198,00 (sessenta e sete mil cento e noventa e oito reais);

- MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.347/0001-80, com o Valor Total R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais);

- TERCERIZA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.794.969/0001-94, com o Valor Total R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre - PR, 17 de novembro de 2022.

**Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 12

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **16 de novembro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2022.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada na locação de estruturas para realização de eventos e empresa especializada em segurança não armada e brigadista, que serão promovidos pelo Município em comemoração do 62º aniversário do Município, a locação se dará com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM

VENCEDORES/VALORES: - - M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.888.592/0001-79, com o Valor Total R\$ 67.198,00 (sessenta e sete mil cento e noventa e oito reais);

- MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.347/0001-80, com o Valor Total R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais);

- TERCERIZA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.794.969/0001-94, com o Valor Total R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);

HOMOLOGADO EM:- 17/11/2022.

Rancho Alegre - PR, 17 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 13

DISTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo Nº 011/2021.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR, CEP: 86290-000.

DISTRATADA: ANA CARLA APARECIDA STOKO, pessoa física, brasileira, solteira, Farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº. 085.688.519-32, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.987.955-0 SESP – PR, inscrita junto ao Conselho Regional de Farmácia do Paraná, sob o Nº CRF- PR 35457, residente e domiciliada na Rua Amazonas, Nº 786, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

OBJETO: Contratação da profissional de Farmacêutica ANA CARLA APARECIDA STOKO, inscrito no CPF sob o nº 085.688.519-32, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 11- FARMACÊUTICO 40 HORAS, do Edital de Chamamento nº 002/2020, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda na Unidade Mista de Saúde, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

têm entre si, o seguinte distrato:

Cláusula 1ª. As partes têm entre si, justo e acordado, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, rescindir de pleno direito parte do contrato Administrativo nº 011/2021, celebrado em 17 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Nº 016/2021 – **Inexigibilidade Nº 005/2021.**

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da DISTRATANTE e da DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 17 de novembro de 2022.

Cláusula 7ª. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o contrato Administrativo nº 011/2021, celebrado em 17 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Nº 016/2021 – **Inexigibilidade Nº 005/2021**, inclusive todos os termos aditivos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 14

Cláusula 8ª. A DISTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do DISTRATANTE.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Uraí - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e também por duas testemunhas a tudo presentes.

Rancho Alegre - PR, 17 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
DISTRATANTE

Ana Carla Aparecida Stoko
CPF: 085.688.519-32
CONTRATADO

Lígia Maria Rett Fonseca
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 15

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022

Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de kit mobiliário, conforme Resolução Nº 773/2019 – SESA, o objeto será executado com recursos próprios do Município e/ou vinculados provenientes do termo de adesão ao incentivo financeiro do programa de qualificação de atenção primária, na modalidade fundo a fundo resolução SESA Nº 773/2019, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de Siqueira Campos - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fernando Queiroz Pereira, Nº 729, Nações, CEP 84.940-000, na cidade de Siqueira Campos - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.326.642/0001-98, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL DIAS DEPIZOLI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 083.832.459-20, portador da cédula de identidade RG nº 134564458 SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Quatigá - PR, à Rua Joaquim Zanini, Nº 80, Centro, CEP: 86.450-000.
DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Siqueira Campos - PR.

OBJETO: Aquisição de kit mobiliário, conforme Resolução Nº 773/2019 – SESA, o objeto será executado com recursos próprios do Município e/ou vinculados provenientes do termo de adesão ao incentivo financeiro do programa de qualificação de atenção primária, na modalidade fundo a fundo resolução SESA Nº 773/2019, devidamente homologado em 07/11/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 16.310,00 (dezesesseis mil trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (2770 – 303) (6500 – 500)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato, será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, tendo início em 17/11/2022 até 16/11/2023, com início a partir da data da assinatura do instrumento contratual, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 17 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Gabriel Dias Depizoli
G Dias Depizoli Industria, Comércio e Distribuidora
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 16

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022

Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de kit mobiliário, conforme Resolução Nº 773/2019 – SESA, o objeto será executado com recursos próprios do Município e/ou vinculados provenientes do termo de adesão ao incentivo financeiro do programa de qualificação de atenção primária, na modalidade fundo a fundo resolução SESA Nº 773/2019**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de Araçatuba - SP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, na cidade de Araçatuba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.251.627/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 226.722.708-80, portador da cédula de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Araçatuba - SP, à Avenida Ibirapuera, Nº 101, Jardim Planalto, CEP: 16.072-440.
DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Araçatuba - SP.

OBJETO: Aquisição de kit mobiliário, conforme Resolução Nº 773/2019 – SESA, o objeto será executado com recursos próprios do Município e/ou vinculados provenientes do termo de adesão ao incentivo financeiro do programa de qualificação de atenção primária, na modalidade fundo a fundo resolução SESA Nº 773/2019, devidamente homologado em 07/11/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (2770 – 303) (6500 – 500)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato, será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, tendo início em 17/11/2022 até 16/11/2023, com início a partir da data da assinatura do instrumento contratual, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 17 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Marcos Ribeiro Junior
K.C.R. Industria e Comércio de Equipamentos Eireli
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 17

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022

Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de kit mobiliário, conforme Resolução Nº 773/2019 – SESA, o objeto será executado com recursos próprios do Município e/ou vinculados provenientes do termo de adesão ao incentivo financeiro do programa de qualificação de atenção primária, na modalidade fundo a fundo resolução SESA Nº 773/2019**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Maringá - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Americo Belay, Nº 882, Jardim Imperial, CEP 87.023-000, na cidade de Maringá - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.010.869/0001-36, neste ato representada pela Sra. **FABIANA MARIOTO**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 269.366.048-38, portador da cédula de identidade RG nº 29.711.968-0 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, à Rua Pará, Nº 1.744, Jardim Imperial II, CEP: 87.023-031.
DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá - PR.

OBJETO: Aquisição de kit mobiliário, conforme Resolução Nº 773/2019 – SESA, o objeto será executado com recursos próprios do Município e/ou vinculados provenientes do termo de adesão ao incentivo financeiro do programa de qualificação de atenção primária, na modalidade fundo a fundo resolução SESA Nº 773/2019, devidamente homologado em 07/11/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (2770 – 303) (6500 – 500)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato, será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, tendo início em 17/11/2022 até 16/11/2023, com início a partir da data da assinatura do instrumento contratual, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 17 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Fabiana Marioto
Licitamais Comércio e Serviços Ltda
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 18

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 064/2022

(Ref: Inexigibilidade nº 008/2022)
Seqüência do Aditivo = 074/2022

Termo Aditivo referente a Contratação da Empresa B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, para realização do Show Artístico com a Dupla Sertaneja Matogrosso & Mathias, em comemoração ao 62º aniversário do Município, que será realizado no dia 18 de novembro de 2022, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Alameda Barão de Limeira, Nº 1.348, Campos Eliseos, CEP: 01.202-000, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.796.451/0001-80**, neste ato representada pelo Sr. João Batista Bernardo Junior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 310.937.788-8133, portador da cédula de identidade RG Nº 24.742.003-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Alameda Rio Claro, Nº 456, Alphaville, CEP: 06.542-065, Residencial 4, na cidade de Santana da Paraíba - SP, a seguir denominada **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo Administrativo nº. 054/2022 e Processo de Inexigibilidade nº. 008/2022, que será regido pelas normas da Lei nº. 8.666/93.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, através do ofício nº 130/2022, protocolado sob o nº 1.704/2022 em 16/11/2022, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 064/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base no Art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo Nº. 065/2022, sendo a sua última vigência válida até 03/12/2022, e Valor Contratado de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, referente a **Contratação da Empresa B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, para realização do Show Artístico com a Dupla Sertaneja Matogrosso & Mathias, em comemoração ao 62º aniversário do Município, que será realizado no dia 18 de novembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.** O qual fica redimensionado em até 25% do contrato original, sendo aditivado o valor de **R\$ 3.783,00 (três mil setecentos e oitenta e três reais)**, que juntamente com o valor contratado, perfaz o valor total de R\$ 93.783,00 (noventa e três mil setecentos e oitenta e três reais), permanecendo inalterado o prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado no dia do evento em horário comercial, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de serviços, expedida pela **CONTRATADA**, devidamente atestada pela Divisão pertinente, acompanhada pela CND do INSS e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 17 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR.
Fernando Carlos Coimbra
CONTRATANTE

João Batista Bernardo Junior
B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CONTRATADA

Viviane Silveiro de Oliveira
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestora do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 19

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA nº 062/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 187/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar, a locação se dará com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

Dotação Orçamentária: 09.004.08.244.0009-2049.3.3.90.36.00.00 Conta Despesa:(4670 - 000)

Data do julgamento das propostas: 16/11/2022.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 17/11/2022.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2022

Referente ao processo administrativo nº. 187/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente a Locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar, a locação se dará com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre. Com o proponente MÁRCIO DE ASSIS OLEGÁRIO, inscrita no CPF sob o nº. 048.066.399-82 de Rancho Alegre - PR, com o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2022.

Rancho Alegre - PR, 17 de novembro de 2022.

Leticia Santana Marques
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 16 de novembro de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2022

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar, a locação se dará com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VENCEDOR: MÁRCIO DE ASSIS OLEGÁRIO, inscrita no CPF sob o nº. 048.066.399-82 de Rancho Alegre - PR;

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

HOMOLOGADA EM: 17/11/2022.

Rancho Alegre - PR, 17 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 20

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 063/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos, de Serviços da Saúde - RSS, para execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.002.10.301.0005-2025.3.3.90.39.00.00 Conta de Despesa: (2740 – 303) 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3030 - 303)

Data do julgamento das propostas: 16/11/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 17/11/2022

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 188/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos, de Serviços da Saúde - RSS, para execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados. Com o proponente: SERQUIP TRATAMENTOS RESICUDOS PR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.208.833/0001-29, de Curitiba - PR, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 063/2022.

Rancho Alegre - PR, 17 de novembro de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 16 de novembro de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos, de Serviços da Saúde - RSS, para execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL;

VENCEDOR: SERQUIP TRATAMENTOS RESICUDOS PR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.208.833/0001-29, de Curitiba - PR;

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

HOMOLOGADA EM: 17/11/2022.

Rancho Alegre - PR, 17 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 21

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 064/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização e decoração de camarins para as festividades comemorativas ao 62º aniversário do Município, que serão realizadas nos dias 18 e 19 de novembro, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

Dotação Orçamentária: 08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4100 - 000) (4110 - 504)
08.003.13.392.0004-2039.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 17/11/2022

Data do julgamento das propostas: 18/11/2022.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 18/11/2022

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 200/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização e decoração de camarins para as festividades comemorativas ao 62º aniversário do Município, que serão realizadas nos dias 18 e 19 de novembro, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná. Com o proponente: LUCIANA MENDES KRAUSE 26064088885, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.581.493/0001-00, Rancho Alegre - PR, com o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 064/2022.

Rancho Alegre - PR, 18 de novembro de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 18 de novembro de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização e decoração de camarins para as festividades comemorativas ao 62º aniversário do Município, que serão realizadas nos dias 18 e 19 de novembro, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: LUCIANA MENDES KRAUSE 26064088885, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.581.493/0001-00, Rancho Alegre - PR;

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais);

HOMOLOGADA EM: 18/11/2022.

Rancho Alegre - PR, 18 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 22

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 053/2021

(Ref: Pregão Presencial nº 057/2021)
Seqüência do Aditivo = 075/2022

Termo Aditivo referente a Contratação de Empresa(s) para aquisição de Concreto Usinado, Placas de Grama Esmeralda, e Guias de Canteiro para calçada, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Francisca Hosken de Farias Castro, nº 75, Parque Industrial Kiugo Takata, na cidade de Londrina - PR, CEP: 86.042-400, inscrita no CNPJ sob o Nº. **09.551.188/0001-30**, neste ato representado pela Sr. **Antonio Eugenio Brazzale**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 328.731.159-04, portador da cédula de identidade RG nº. 1.657.577-1-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Otaviano Gonçalves Ferreira, 200, Recanto Colonial II, Londrina - PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 043/2022, protocolado sob o nº 1.691/2022 em 11/11/2022, e previsão no Contrato Administrativo nº. 053/2021 - "CLÁUSULA SEXTA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 053/2021, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º e 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo Nº. 053/2021, sendo a sua última vigência válida até 08/12/2022, e Valor Contratado de **R\$ 54.515,65 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)**, referente a **Contratação de Empresa(s) para aquisição de Concreto Usinado, Placas de Grama Esmeralda, e Guias de Canteiro para calçada, estes materiais serão necessários para execução com mão de obra de Município em Canteiros e Diversas Calçadas em área urbana do Município de Rancho Alegre, materiais serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.** O qual fica redimensionado em até 25% do contrato original, sendo aditivado o valor de **R\$ 13.600,42 (treze mil seiscentos e quarenta e dois centavos)**, que juntamente com o valor contratado, perfaz o valor total de R\$ 68.116,07 (sessenta e oito mil cento e dezesseis reais e sete centavos), sendo aditivado o prazo por mais 06 (seis) meses, prorrogando o prazo para 07/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 - Centro - CEP. 86.290-000 - Rancho Alegre - PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 18 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Antonio Eugenio Brazzale
BRAZZALE & FILHOS LTDA
Contratada

Luciano Mosti Resende
Fiscal de Contrato

Nelson Martins
Gestor (a) de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 23

ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 654,
PÁGINA 05 DO DIA 11/11/2022

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 057/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição dos medicamentos: dipirona sódica injetável 500mg/ml e dipirona sódica 500 mg comprimidos, para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde, os produtos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.32.00.00 Conta Despesa (2850 - 303) 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.32.00.00 Conta Despesa (3000 - 303)

Data do julgamento das propostas: 04/11/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 07/11/2022

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 174/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de suplemento alimentar, para atender paciente em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com as proponentes: DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.665.611/0558-26 de Londrina - PR, com o valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 057/2022.

Rancho Alegre - PR, 08 de novembro de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **04 de novembro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2022

OBJETO: Aquisição dos medicamentos: dipirona sódica injetável 500mg/ml e dipirona sódica 500 mg comprimidos, para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde, os produtos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

VENCEDOR/VALOR: DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.665.611/0558-26 de Londrina - PR, com o valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais);

HOMOLOGADA EM: 08/11/2022.

Rancho Alegre - PR, 08 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 24

LEIA-SE:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 057/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar, para atender paciente em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.32.00.00 Conta Despesa (2850 - 303) 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.32.00.00
Conta Despesa (3000 - 303)

Data do julgamento das propostas: 04/11/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 07/11/2022

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 174/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de suplemento alimentar, para atender paciente em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com as proponentes: DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.665.611/0558-26 de Londrina - PR, com o valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 057/2022.

Rancho Alegre - PR, 08 de novembro de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **04 de novembro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2022

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar, para atender paciente em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

VENCEDOR/VALOR: DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.665.611/0558-26 de Londrina - PR, com o valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais);

HOMOLOGADA EM: 08/11/2022.

Rancho Alegre - PR, 08 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

Assinado em Rancho Alegre - PR, 18 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 25

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 082/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 651, PÁGINA 08 DO DIA 08/11/2022

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO Nº 002
DO CONTRATO Nº 082/2020

(Ref: Pregão Presencial Nº 028/2020).
Seqüência do Aditivo = 073/2022

Termo Aditivo do Contrato de **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços da Manutenção Corretiva do Parque de Iluminação Pública de Rancho Alegre**, que celebram o Município de **RANCHO ALEGRE** e **RAFAEL LUCIANO FAL - INFORMATICA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **RAFAEL LUCIANO FAL - INFORMATICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à na Avenida Presidente Vargas, Nº 1.329, Centro, na cidade Sertaneja - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.272.625/0001-14, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL LUCIANO FAL**, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF sob o Nº 034.634.859-58, portador da cédula de identidade RG Nº 7.513.242-5 SSP-PR residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, Nº 1.329, na cidade de Sertaneja - PR, CEP: 86.340-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 041/2022, protocolado sob o nº 1.619 em 31/10/2022, e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 082/2020 - "CLÁUSULA SEXTA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 082/2020, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 082/2020, sendo a sua última vigência válida de 29/11/2022, e Valor Atual de **RS 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais)**, referente a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços da Manutenção Corretiva do Parque de Iluminação Pública de Rancho Alegre, com fornecimento de todos materiais pertinentes para manter dada ponto de iluminação com luminosidade adequada (acesa), considerando os materiais pertinentes (substituição de lâmpadas danificadas, soquetes, fios, conectores, rele, capacitor, reator...)** e demais materiais que necessários à ligação do ponto de iluminação pública a rede de alta tensão da Copel - Companhia Paranaense de Energia, serviços serão contratados por 12 meses, executados com recursos próprios e/ou vinculados. Ficando aditivado o prazo por mais 03 (três) meses, **acrescentando o valor de RS 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)**, que juntamente com o valor original do contrato perfazem o valor total de **RS 46.980,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais)**, ficando aditivo o PRAZO para **28/02/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - Endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 07 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Rafael Luciano Fal
RAFAEL LUCIANO FAL E CIA LTDA - ME CONTRATADA

Nelson Martins
FISCAL DE CONTRATO

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 26

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 082/2020

(Ref: Pregão Presencial Nº 028/2020).
Seqüência do Aditivo = 073/2022

Termo Aditivo do Contrato de **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços da Manutenção Corretiva do Parque de Iluminação Pública de Rancho Alegre**, que celebram o Município de **RANCHO ALEGRE** e **RAFAEL LUCIANO FAL - INFORMATICA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **RAFAEL LUCIANO FAL - INFORMATICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à na Avenida Presidente Vargas, Nº 1.329, Centro, na cidade Sertaneja - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.272.625/0001-14, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL LUCIANO FAL**, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF sob o Nº 034.634.859-58, portador da cédula de identidade RG Nº 7.513.242-5 SSP-PR residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, Nº 1.329, na cidade de Sertaneja - PR, CEP: 86.340-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 041/2022, protocolado sob o nº 1.619 em 31/10/2022, e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 082/2020 - "CLÁUSULA SEXTA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 082/2020, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 082/2020, sendo a sua última vigência válida de 29/11/2022, e Valor Atual de **R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais)**, referente a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços da Manutenção Corretiva do Parque de Iluminação Pública de Rancho Alegre, com fornecimento de todos materiais pertinentes para manter dado ponto de iluminação com luminosidade adequada (acesa), considerando os materiais pertinentes (substituição de lâmpadas danificadas, soquetes, fios, conectores, rele, capacitor, reator...)** e demais materiais que necessários à ligação do ponto de iluminação pública a rede de alta tensão da Copel - Companhia Paranaense de Energia, serviços serão contratados por 12 meses, executados com recursos próprios e/ou vinculados. Ficando aditivado o prazo por mais 03 (três) meses, acrescentando o valor de **R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)**, que juntamente com o valor original do contrato perfazem o valor total de **R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais)**, ficando aditivo o PRAZO para 28/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - Endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 07 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Rafael Luciano Fal
RAFAEL LUCIANO FAL - INFORMATICA
CONTRATADA

Nelson Martins
FISCAL DE CONTRATO

Testemunha

Assinado em Rancho Alegre - PR, 18 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 27

**ERRATA AO AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO
Nº 641, PÁGINA 06 DO DIA 14/10/2022.**

ONDE SE LÊ:

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **06 de outubro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de diversos combustíveis do tipo: ETANOL, GASOLINA TIPO "C", ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA, com abastecimentos direto em bomba própria do CONTRATADO, para atender a demanda de abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

VENCEDORES/VALORES:

- POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.390.104/0001-59, com valor total de R\$ 877.542,00 (oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais), sendo o percentual de desconto de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento).

HOMOLOGADO EM: 09/06/2022.

Rancho Alegre - PR, 13 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.11.2022
17:59:57 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022

Ed. nº 656

PÁG. 28

LEIA-SE:

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **06 de outubro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de diversos combustíveis do tipo: ETANOL, GASOLINA TIPO "C", ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA, com abastecimentos direto em bomba própria do CONTRATADO, para atender a demanda de abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

VENCEDORES/VALORES:

- POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.390.104/0001-59, com valor total de R\$ 877.542,00 (oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais), sendo o percentual de desconto de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento).

HOMOLOGADO EM: 13/10/2022.

Rancho Alegre - PR, 13 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

Assinado em Rancho Alegre - PR, 18 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito